



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Em todo o mundo, a esmagadora maioria das vítimas de violência doméstica são mulheres, sendo igualmente as mulheres as vítimas das formas mais agressivas de violência.

Durante o ano de 2018 foram assassinadas 28 mulheres, em Portugal, em contexto de violência doméstica ou de género, mais oito do que em 2017.

Desde o dia 1 de janeiro deste ano já morreram nove mulheres em contexto doméstico, o que representa o dobro face ao período homólogo e quase um terço face a 2018.

O levantamento feito pelo Observatório de Mulheres Assassinadas, da UMAR, revela que 503 mulheres foram mortas em contextos de violência doméstica ou de género, em Portugal, entre 2004 e o final de 2018.

Além de profundamente preocupantes, estes números crescentes de violência em Portugal merecem a nossa mais profunda condenação.

A Equipa de Análise Retrospectiva do Homicídio em Violência Doméstica (EARHVD) publicou, até hoje, cinco relatórios que se debruçam sobre casos de homicídio em contexto de violência doméstica, separados por áreas – Saúde, Forças de Segurança, Justiça, Igualdade de Género, Segurança –, e onde são assinaladas necessidades como o dever de deteção de risco de existência de violência doméstica e se colocam questões objetivas sobre a ocorrência de violência no seio da família em todos os processos de triagem.

Em entrevista ao Público, de 6 de fevereiro p.p., o Senhor Coordenador da EARHVD afirma que o país continua com o problema da descoordenação dos diferentes profissionais chamados a intervir nestas situações. E que, por outro lado, «é necessário garantir aos profissionais das várias áreas, particularmente das forças de segurança e de justiça, o acesso rápido e ágil ao

contributo dos outros saberes, ou seja, a assessorias técnicas, sempre que se mostre necessário para que se possa compreender melhor o caso, gerir melhor a situação e definir mais eficazmente as medidas a tomar. Por vezes, esta falta de assessoria técnica é um facto que prejudica a compreensão de uma necessidade de intervenção rápida e com os meios que permitem evitar o agravamento da situação».

Acresce que, no mês de janeiro, também o Grupo de Especialistas na Ação contra a Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO) fez a primeira avaliação da aplicação da Convenção de Istambul pelo Estado português, na qual identificou vários assuntos prioritários em relação aos quais é preciso que as autoridades portuguesas com competências na matéria ajam rapidamente, sob pena de o país continuar a não cumprir o estipulado na Convenção de Istambul.

Pelo lado do Governo temos assistido a uma permanente divulgação de projetos e intenções, envolvendo os municípios (diretamente ou através da Associação Nacional de Municípios) e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, mas temos assistido a poucos resultados práticos no que respeita ao combate a este flagelo, que alguns já qualificam como terrorismo doméstico.

Na verdade, a dúvida que fica é se o Governo conhece e leva em conta as recomendações da EARHVD, e que medidas tem tomado para lhes dar concretização efetiva.

A Resolução da Assembleia da República n.º 67/2017, de 24 de abril, recomenda ao Governo que reforce as medidas para a prevenção da violência doméstica e a proteção e assistência às suas vítimas.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Alguma das nove mulheres que morreram este ano em contexto doméstico já estava sinalizada? Se sim, quantas?**

**2- Alguma das nove mulheres que morreram este ano em contexto doméstico já tinha apresentado queixa? Se sim, quantas?**

**3- Em que ponto está o desenvolvimento e instalação das salas de atendimento às vítimas de violência?**

**4- Qual o ponto de situação da implementação de policiamento de proximidade, específico para estas situações?**

**5- Em que ponto está a aplicação da Resolução da Assembleia da República n.º 67/2017,**

**de 24 de abril, que recomenda ao Governo que reforce as medidas para a prevenção da violência doméstica e a proteção e assistência às suas vítimas?**

Palácio de São Bento, 7 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)